



CONTRATO N.º 46/2023

“PRESTAÇÃO SERVIÇOS- REALIZAÇÃO DE ENSAIOS ACÚSTICOS” - 97/2023-CPR_S

--- Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Rui Miguel Rio Tinto Lages, natural da freguesia de Caminha Matriz, com residência profissional na Largo Calouste Gulbenkian, 4910-113 -Caminha, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, desde o dia 19 de setembro de 2022, que outorga em sua representação.-----

Segundo: Paulo Jorge Oliveira da Silva, [REDACTED]

[REDACTED], na qualidade de representante legal da firma “Versegura, Lda.”, número de identificação fiscal 506 595 790, com sede na Avenida Santa Maria de Vermoim, N.º645, 4770-763 Vermoim, Vila Nova de Famalicão e, com poderes para este ato de acordo com certidão de registo permanente.-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 04 de setembro de 2023, do sr. Presidente da Câmara;-----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a execução da “PRESTAÇÃO SERVIÇOS- REALIZAÇÃO DE ENSAIOS ACÚSTICOS”, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. -----

--- Segunda: O valor contratual é de € 6.400,00 (seis mil e quatrocentos euros), acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor de 23%.-----

--- Terceira: O serviço terá início no dia útil imediato ao da assinatura do presente contrato e, será realizado no prazo de 60 dias. O encargo orçamental para o presente ano económico é de € 6.400,00 (seis mil e quatrocentos euros), acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor de 23% e, será suportado pela classificação económica 02 02.20.99, na orgânica 02. -----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2023 encontra-se registado sob o n.º 1050/2023. -----

--- Quinta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 17.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário.-----

--- Sexta: O primeiro outorgante designa o técnico Miguel Costa, para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, de acordo com o artigo 290.º-A, do CCP.-----



--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....

O Segundo outorgante:.....